



**PLANO DE PREVENÇÃO/  
INTERVENÇÃO NA  
INDISCIPLINA/VIOLÊNCIA/  
BULLYING/CIBERBULLYING**

## Índice

1. Enquadramento .....	3
2. Plano .....	3
<b>2.1 Constituição da Equipa</b> .....	3
<b>2.2 Diagnóstico da Situação</b> .....	4
<b>2.3 Prevenção</b> .....	4
2.3.1 A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola .....	4
2.3.2 Serviço de Psicologia e Orientação .....	4
2.3.3 Centro de Apoio à Aprendizagem .....	4
2.3.4 Medidas preventivas .....	4
2.3.5 Formação .....	5
<b>3. Intervenção Direta</b> .....	5
<b>4. Avaliação</b> .....	5
ANEXO 1 .....	6

## 1. Enquadramento

O projeto curricular do nosso agrupamento tem como princípio: “*Desenvolver uma ação educativa de qualidade em ambiente de humanismo*”. A escola é um espaço onde todas as crianças/jovens se devem sentir seguros, independentemente da sua raça, etnia, religião, valores ou opções. É fundamental mantermos um ambiente adequado a um desenvolvimento saudável, minimizando situações de indisciplina e todas as possíveis formas de violência.

O “Plano de Prevenção/Intervenção na Indisciplina/Violência” pressupõe uma abordagem global de prevenção/intervenção com os diferentes agentes da comunidade educativa, de modo a sensibilizar todos para a importância desta temática e proporcionar o acesso a ferramentas que promovam uma escola **AEA - Acolhedora, Ecológica, Ativa**.

Este plano espelha de forma mais clara, não só o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos anos, mas também novas abordagens para a implementação de práticas mais eficazes. Tem como referência os documentos orientadores da DGE (Referencial de Educação para a Saúde e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania), o website de apoio do Ministério da Educação, <https://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt/>, O agrupamento tem desenvolvido uma abordagem que potencia a ação preventiva face à violência e promotora de uma gestão emocional ajustada.

## 2. Plano

### 2.1 Constituição da Equipa

Coordenador da Equipa

Coordenadores: 1º Ciclo e DT

SPO

Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania

Coordenador Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

Coordenador da equipa da Saúde

Encarregados Operacionais

4 representantes dos alunos (1 por ciclo/nível de ensino) \*

1 Representante dos Encarregados de Educação\*\*

\* a definir pelos PT/DT

\*\* a definir pela Associação de Pais

## 2.2 Diagnóstico da Situação

Este plano foi criado no ano letivo 2022/2023 para dar resposta ao aumento de situações de indisciplina e alguma violência que motivaram uma reflexão conjunta, da qual se apurou a necessidade de uma intervenção mais direcionada, de forma a atuar sobretudo preventivamente.

Dos dados recolhidos, nos últimos dois anos, tem diminuído o registo de situações de indisciplina/violência (em 24/25 foi registado o número mais baixo de ocorrências disciplinares dos últimos 3 anos), sendo fundamental dar continuidade ao trabalho preventivo neste domínio.

Com base nos dados fornecidos pela equipa de avaliação interna, será importante refletir-se sobre os Resultados Sociais, (indisciplina) em cada ano letivo.

## 2.3 Prevenção

### 2.3.1 A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

É a referência por excelência na prevenção da Indisciplina, já que desenvolve competências pessoais, sociais e de participação ativa, promove o espírito crítico e desenvolve conhecimentos em áreas não formais, por meio da articulação com as Aprendizagens Essenciais das áreas de conteúdo/componentes/disciplinas, em todos os níveis e ciclos de ensino.

### 2.3.2 Serviço de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação é essencial na prevenção, acompanhamento e encaminhamento de potenciais casos de desvios comportamentais e na promoção da saúde mental dos alunos.

### 2.3.3 Centro de Apoio à Aprendizagem

O CAA é uma estrutura de apoio que agrupa vários espaços que serão utilizados pelos alunos para melhorar a aprendizagem, sempre numa lógica de complementaridade às aprendizagens de sala de aula.

Os alunos podem recorrer a estes espaços para apoio educativo, realização de trabalhos escolares, quando há necessidade de uma leitura orientada dos enunciados e por motivos comportamentais. Quando se verificar a necessidade de saída de um aluno da sala de aula, (sempre de caráter excepcional) ele será encaminhado para um dos espaços do CAA. Nesta situação será privilegiada a reflexão e mediação como um processo de diálogo e de encontro interpessoal caracterizado pela escuta ativa, empatia e a negociação, com vista à mudança de comportamento.

### 2.3.4 Medidas preventivas

Apresenta-se um conjunto de medidas, cuja implementação é já usual no Agrupamento, que contribuem, por um lado, para a prevenção, combate e intervenção face aos fenómenos de violência e, por outro lado, para a promoção da inclusão e da não discriminação em meio escolar: Plano B, Academia UBUNTU, Mentoria,

Projeto de Educação Sexual, Workshops de Parentalidade Positiva, Calmamente, Programa Ser+, Clube Ser +, Ações da Escola Segura, Tedtalks Motivacionais e Projetos de Cidadania

Outras ações poderão vir a concretizar-se, se tal necessidade vier a constatar-se no decorrer da implementação do presente plano.

### **2.3.5 Formação**

A formação tem um papel essencial na capacitação dos diferentes agentes educativos para lidarem com este fenómeno, pelo que dotá-los de ferramentas para a gestão de diferentes situações é fundamental para o sucesso deste plano. A consciencialização para o problema, a sua identificação e os mecanismos de atuação deverão ser do conhecimento do maior número de intervenientes, de modo a prevenir a sua existência e minimizar as eventuais consequências.

## **3. Intervenção Direta**

A intervenção direta em situações problema será iniciada com o levantamento e identificação de eventuais casos de indisciplina, violência, bullying e ciberbullying. Os intervenientes nesta fase serão, principalmente, os Professores Titulares de Grupo/Turma, os Diretores de Turma e os Assistentes Operacionais, pela proximidade junto da população discente que lhes permite um conhecimento mais aprofundado do comportamento e relacionamento social dos alunos.

Os próprios Alunos e Pais/Encarregados de Educação, via Professor Titular/Diretor de Turma, poderão referenciar casos dos quais tenham conhecimento.

Nos casos de indisciplina, deve cumprir-se o estipulado no RI.

Nos casos de violência, bullying e ciberbullying deverá ser preenchido um documento de registo da situação (anexo I) que será entregue ao SPO, à Educadora Social Mariana Lima, a qual distribuirá, pela equipa do SPO, os casos de acordo com o nível de ensino, com o conhecimento da Direção.

Será feita uma avaliação da situação identificada envolvendo o(s) aluno(s) e os intervenientes que poderão ajudar a refletir sobre o caso (por exemplo PT/DT/AO/EE, entre outros).

Caso se confirmem casos de violência, bullying e ciberbullying, o elemento responsável do SPO definirá os procedimentos a seguir de acordo com a complexidade da situação, dando sempre conhecimento aos Pais/Encarregados de Educação e informando a Direção do delineado.

## **4. Avaliação**

A avaliação deste Plano deve ser realizada através de ações de monitorização, pela equipa, ao longo do ano, em reuniões de trabalho e, no final do ano, deve dar lugar a um relatório a apresentar à Direção.